

Câmara dos Deputados

PL 4.344/2024

Autor: Duda Ramos

Data da 12/11/2024

Apresentação:

Ementa: Altera os artigos 316 e 317 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de aumentar as penas dos crimes de concussão e corrupção passiva se forem

praticados por autoridade judiciária.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

